

PORTARIA 024/2024

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 10º da Resolução N. 17/2016 da UFESB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir Comissão para Confecção e Execução do Projeto de Auto avaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade – PPGCS, do Campus Paulo Freire da UFESB, com a seguinte composição:

- Prof. João Batista Lopes da Silva - coordenador PPGCS;
- Prof. Rafael Henrique de Freitas Noronha - representante da linha de pesquisa Recursos Agrosilvipastoris;
- Profa. Débora Schmitt Kavalek - representante da linha de pesquisa Relações Socioambientais;
- Profa. Lívia Santos Lima Lemos - representante da linha de pesquisa Recursos Naturais e Ambientais;
- Profa. Grasiely Borges - representante externa ao PPGCS;
- Elissandro Santos Rocha – Técnico-Administrativo;
- Renata de Sousa da Silva – Estudante do PPGCS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 12 de novembro de 2024.

Frederico Monteiro Neves
Decano do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial
Campus Paulo Freire - UFESB

